

PORTARIA

Nº 0747/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis
5901-3	Adriana de Fatima Costa de Souza	18/03/2025	30 dias	2018/2024
6645-1	Benedito Costa Barbosa	21/03/2025	60 dias	2015/2020
6703-2	Bruno Goulart Bulgarely	07/04/2025	90 dias	2009/2016
6515-3	Camila Cristina Ferreira dos Santos	17/03/2025	50 dias	2018/2023
6644-3	Claudio Marcondes dos Santos Souza	20/03/2025	90 dias	2015/2020
5335-0	Elisabete Aparecida Rodrigues dos Santos	01/04/2025	30 dias	2015/2020
4409-1	Flávio Francisco de Godoy Peres	28/02/2025	45 dias	2016/2021
6611-7	Josimar Bispo Souza de Jesus	17/03/2025	30 dias	2015/2020
8511-1	Juliana de Miranda Cardoso	27/03/2025	30 dias	2013/2024
5282-5	Nivaldo Gutierrez	07/04/2025	60 dias	2015/2020
7273-7	Rosana Ferreira Vieira	01/04/2025	15 dias	2017/2024
3934-9	Rosana Helena de Oliveira Silva	01/04/2025	30 dias	2018/2024
3220-4	Wilmar Ribeiro do Prado	26/03/2025	60 dias	2019/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito